EDITAL Nº 1/2025-CEP/CPTL/UFMS

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS (CEP) DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS (CPTL)

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa do Câmpus de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que tem como objetivo a abertura de inscrições para recomposição inicial do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do Câmpus de Três Lagoas (CPTL), visando à seleção de 8 (oito) candidatos para preenchimento de vagas no CEP e ingresso no segundo semestre letivo de 2025, em conformidade com a Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012, a Resolução CNS nº 706, de 22 de dezembro de 2023, a Norma Operacional nº 001/2013 – CNS/MS, e o Regimento Interno dos Comitês de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UFMS, aprovado pela Resolução nº 291-COUN/UFMS, de 25 de agosto de 2023, bem como com as demais disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção.

1.2. A Comissão de Seleção é composta por membros do CEP/UFMS/CPTL indicados pela coordenação do referido CEP.

1.3. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail cep.cptl@ufms.br, sendo que o assunto do e-mail deve ser "Edital nº 1/2025 - Inscrições para recomposição do CEP".

1.4. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos a membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do Câmpus de Três Lagoas (CPTL), pesquisadores docentes ou técnicos-administrativos em Educação que atendam aos critérios dispostos nas normas aplicáveis citadas no preâmbulo, bem como no Regimento Interno vigente e estabelecidos neste Edital.

1.5. Os candidatos a serem selecionados, a partir deste edital, deverão preencher a Declaração de Compromisso para Ingresso ao CEP/UFMS (Anexo I), com o compromisso de cumprir com as responsabilidades previstas no art. 9º, § 2º, do Regimento Interno dos Comitês de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, aprovado pela Resolução nº 291-COUN/UFMS.

1.6. Fica estabelecido para todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Data	Etapa
09/07/2025	Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS e início de divulgação das inscrições.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/07/2025
Nº 8583
Pg 200

09/07/2025 a 30/07/2025	Período de inscrições, com envio dos documentos no endereço de e-mail: cep.cptl@ufms.br
03/08/2025	Publicação do resultado preliminar da Análise de Enquadramento das inscrições deferidas e indeferidas.
04/08/2025 e 05/08/2025	Período de recurso para inscrições indeferidas. Serão considerados os recursos recebidos até as 23h59min do dia 05/08/2025.
06/08/2025	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas.
09/08/2025	Publicação dos resultados da Análise de Currículos e Resultado Final pela Comissão.
10/08/2025 e 11/08/2025	Período de recurso do Resultado Final. Serão considerados os recursos recebidos até as 23h59min do dia 11/08/2025.
12/08/2025	Divulgação do Resultado Final dos candidatos selecionados na página do CEP.

3. DAS VAGAS

3.1. O quadro de distribuição das vagas nas respectivas áreas de conhecimento é apresentado a seguir:

Área de Conhecimento	Número de Vagas	Sexo*
Ciências da Biológicas/Saúde	2	1 Feminino e 1 Masculino
Ciências Humanas	2	1 Feminino e 1 Masculino
Ciências Exatas e da Terra	2	1 Feminino e 1 Masculino
Ciências Sociais e Aplicadas	2	1 Feminino e 1 Masculino

*Preferencialmente, conforme o disposto no item 2.2, 'B' da Norma Operacional nº 001/2013 Conep.

3.2. Para a definição de Área de Conhecimento do candidato será considerada a formação na graduação apresentada (profissão de origem), conforme Tabela de Área de Conhecimento do CNPq.

3.2.1. Do total de vagas ofertadas (8), 30% (3 vagas), serão destinadas as(aos) candidatas(os) que se autodeclararem preto, pardo ou indigena.

3.3. O candidato deverá vincular, obrigatoriamente, sua inscrição a uma das áreas de conhecimento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e totalmente on-line, com início às 0h, término às 23:59h em data definida no Cronograma deste Edital.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/07/2025
Nº 8583
Pg 201

4.2. Para efetivar a inscrição, todos os documentos solicitados devem ser anexados, em formato PDF, e encaminhados em arquivo único ao e-mail cep.cptl@ufms.br, até o prazo definido no Cronograma deste Edital. No caso do envio de mais de um e-mail pelo candidato, será considerado apenas o último recebido.

4.3. Serão indeferidas as inscrições de candidatos servidores que não se enquadrarem no disposto no art. 9º, § 3º, do Regimento Interno dos Comitês de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, aprovado pela Resolução nº 291-COUN/UFMS.

4.4. Os candidatos devem preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II) e anexar os documentos necessários para realizar e efetivar a inscrição, os quais são indicados abaixo, e devem ser anexados e encaminhados em arquivo único ao e-mail cep.cptl@ufms.br em formato PDF:

a) Currículo Lattes do candidato, atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/);

b) Tabela de Pontuação (Anexo III) preenchida;

c) Cópia digital simples dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

d) Cópia digital simples do Diploma de graduação, frente e verso na área de conhecimento indicada na inscrição; e

e) Cópia digital simples do Diploma de pós-graduação *Stricto Sensu*-Doutorado, frente e verso.

4.5. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. O candidato poderá conferir na página do CEP/UFMS/CPTL processo a relação de inscrições deferidas e indeferidas, conforme o Cronograma deste Edital.

4.7. O candidato com a inscrição indeferida poderá interpor recurso (Anexo IV), conforme Cronograma, enviando o recurso para cep.cptl@ufms.br para julgamento pela Comissão de Seleção e posterior publicação.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas de caráter classificatório e/ou eliminatório:

a) Análise de Enquadramento - Eliminatória; e

b) Análise de currículo - Classificatória.

5.2. Análise de Enquadramento (Eliminatória)

5.2.1. O enquadramento da inscrição do candidato será realizado pela Comissão de Seleção, mediante comprovação de atendimento a todos os requisitos listados neste Edital, em especial ao item 4. Das Inscrições.

5.2.2. Caso o candidato não seja enquadrado, poderá interpor recurso de acordo com o Cronograma definido neste Edital.

5.2.3. O enquadramento da inscrição no Processo Seletivo não assegura a sua participação no CEP/CPTL.

5.2.4. Não haverá pontuação para esta etapa.

5.3. Análise de currículo - Classificatória.

5.3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/07/2025
Nº 8583
Pg 202

Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data da inscrição.

5.3.2. A Tabela de Pontuação se encontra no Anexo III.

5.3.3. A nota final será obtida pela somatória dos pontos da Tabela de Pontuação.

6. DO RESULTADO

6.1. O Resultado Final (R) de cada candidato será representado pela nota final da etapa de Análise de Currículo.

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a maior nota decrescendo até o limite de vagas descrito no item 3.1 deste Edital em cada área de conhecimento, observando o item 3.2 deste edital e a paridade entre os sexos.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá recorrer do resultado das etapas e do Resultado Final, devendo utilizar o formulário do Anexo IV, de acordo com os prazos estipulados no cronograma.

7.2. Admitir-se-á um único recurso por etapa, por candidato, a ser enviado ao e-mail cep.cptl@ufms.br.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo considerado o número de vagas disponível para cada área e a paridade entre os sexos, preferencialmente.

8.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato que obtiver maior experiência pontuada em publicações de periódicos na área de avaliação CAPES da graduação do candidato.

8.3. O Resultado Final do Processo Seletivo, depois da decisão dos recursos interpostos, será homologado pela coordenação do CEP/CPTL por meio de Edital de Divulgação do Resultado Final, com publicação na página do CEP.

9. DO COMPROMISSO INICIAL APÓS INGRESSO

9.1. Os novos membros do CEP/CPTL deverão obrigatoriamente cursar os Cursos disponíveis na UNASUS https://www.unasus.gov.br/cursos/matriculas ofertados pela Fundação Oswaldo Cruz - Brasília e apresentar o certificado em até 30 dias após sua inserção no CEP/CPTL, conforme segue:

a) Procedimentos Administrativos dos CEPs
b) Procedimentos Operacionais da Plataforma Brasil
c) Consentimento Livre e Esclarecido
d) Princípios Metodológicos Básicos e Questões Éticas
e) Histórico do Sistema CEP/CONEP

Três Lagoas, 7 de julho de 2025.

Ulisses Tadeu Vaz

Coordenador do CEP/UFMS/CPTL

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/07/2025
Nº 8583
Pg 203

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA INGRESSO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEP/CPTL/UFMS)

(EDITAL Nº 1/2025-CEP/CPTL/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2025.)

Nome completo: _____
Lotação: _____ Função: _____ Ramal: _____ Celular: _____ Siape (Servidor) _____ E-mail Institucional:_____

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, fui indicado para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da UFMS _____, firmando a presente declaração. Declaro minha autonomia e independência do exercício como futuro membro do CEP/UFMS a respeitar o disposto no Regimento Interno, na Norma Operacional nº 1, de 2013, do CNS, na Resolução nº 466, CNS, de 2012, na Resolução nº 510, CNS, de 2016, e demais normas complementares, me comprometendo a: 1. Realizar cadastro na Plataforma Lattes (laes.cnpq.br) e na Plataforma Brasil (plataformabrasil.saude.gov.br); 2. Participar de forma assídua das reuniões do CEP/UFMS; 3. Justificar formalmente a ausência em reunião ordinária e extraordinária, com a antecedência mínima de setenta e duas horas da data da reunião do CEP/UFMS; 4. Realizar as análises éticas em conformidade a este regimento, segundo os prazos estabelecidos, e demais diretrizes do CNS e da Conep; 5. Contribuir para a função educativa do CEP/UFMS por meio do atendimento aos pesquisadores e à comunidade acadêmica; 6. Manter o sigilo e confidencialidade das informações presentes nos protocolos de pesquisa e demais informações do CEP às quais ver acesso, sob pena de responsabilização; 7. Comunicar à Secretaria Executiva do CEP/UFMS quando houver impossibilidade do exercício da função representava junto ao CEP, para que um novo membro seja designado, no caso de representantes de usuários.

_____, _____ de _____de_____

Assinatura do Membro indicado ao CEP/UFMS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/07/2025
Nº 8583
Pg. 204

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

(EDITAL Nº 1/2025-CEP/CPTL/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2025.)

Nome:	
SIAPE:	
Curso de Formação (Graduação)	
Área de Formação (Pós-graduação-Doutorado)	
Área de inscrição	( ) Ciências Biológicas/Saúde ( ) Ciências Humanas ( ) Ciências Exatas e da Terra ( ) Ciências Sociais e Aplicadas
Data: Assinatura:	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/07/2025
Nº 8583
Pg 205

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES

(EDITAL Nº 1/2025-CEP/CPTL/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2025.)

Candidato	
Área de Conhecimento	

Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1. Atividades de ensino (semestres completos) - máximo 5 pontos				
1.1	Disciplinas em Ética ou equivalentes		1,0	
1.2	Disciplinas em Metodologia Científica ou equivalentes		1,0	
2. Produção Científica na Área de Avaliação CAPES da Graduação do Candidato (últimos 5 anos)				
2.1	Produção Científica e bibliográfica na área de inscrição (Qualis CAPES 2013-2016)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0	
	Livro texto integral com ISBN		20,0	
	Livro (Organização/Coordenação)		10,0	
	Capítulo de Livro		5,0	
3. Experiência em Comitês de Ética (anos completos) - máximo 35 pontos				
3.1	Experiência em Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos		5,0	
	Experiência em Comitês de Ética Profissional		2,0	
TOTAL				

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/07/2025
Nº 8583
Pg 206

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE RECURSO

(EDITAL Nº 1/2025-CEP/CPTL/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2025)

Nome	

Área de inscrição ( ) Ciências Biológicas/Saúde ( ) Ciências Humanas

( ) Ciências Biológicas ( ) Ciências Exatas e da Terra

( ) Ciências Sociais e Aplicadas

Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)
Data: Assinatura:

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/07/2025
Nº 8583
Pg 207